



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 1472/GR/UFFS/2021, DE 14 DE JANEIRO DE 2021**

Designa membros da comissão responsável pela elaboração da minuta do regulamento para a implementação de Teste de Proficiência em Leitura em Língua Adicional na UFFS, criada pela Portaria nº 1471/GR/UFFS/2021.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando a Resolução nº 11/CONSUNI/UFFS/2018, que aprova a Política Linguística da UFFS e a RESOLUÇÃO Nº 6/CONSUNI CPPGEC/UFFS/2019, que institui o Programa de Línguas da UFFS (PROLIN),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR os membros da comissão responsável pela elaboração da minuta do regulamento para a implementação de Teste de Proficiência em Leitura em Língua Adicional na UFFS, criada pela Portaria nº 1471/GR/UFFS/2021.

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO
Angelise Fagundes da Silva	2055968	Presidente da Comissão
Athany Gutierrez	1359499	<i>Campus</i> Passo Fundo
Cleusa Inês Ziesmann	1991860	<i>Campus</i> Cerro Largo
Marcus Vinicius Liessem Fontana	1573271	<i>Campus</i> Cerro Largo
Marcos Roberto da Silva	1716043	<i>Campus</i> Realeza
Marilene Aparecida Lemos	1863967	<i>Campus</i> Realeza
Mateus Scariot	-	Divisão de Relações Internacionais
Tatiana Gritti	1945671	Divisão de Relações Internacionais

**Art. 2º** Os integrantes da comissão terão até 4 horas semanais para a realização dos estudos propostos por esta portaria.

**Art. 3º** As atividades da comissão deverão ser realizadas prioritariamente por meio de videoconferência ou de outras ferramentas que possibilitem a discussão à distância.

**Art. 4º** A comissão terá até 30/04/2021 para a conclusão da minuta do regulamento.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

CLAUNIR PAVAN  
Reitor em exercício